

PROJETO DE LEI Nº 006/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

APROVADO

EM 2ª VOTAÇÃO

DATA: 22/02/2024

“Acresce ao Art. 1º da Lei Municipal nº 2577/24, de 19 de janeiro de 2024, a Lei Complementar Municipal nº 02/2018 e suas alterações e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, Estado de Goiás, por seus representantes, **APROVA** e eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao Art. 1º da Lei Municipal nº 2577/24, de 19 de janeiro de 2024, a Lei Complementar nº 02/2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Caçu/GO.